

CAPITALISMO E TRABALHO: OS DIREITOS TRABALHISTAS PARA TEMPORÁRIOS, ESTUDO DE CASOS DE TRABALHADORES RURAIS EM SÃO GOTARDO

CAPITALISM AND LABOUR: LABOR RIGHTS FOR TEMPORARY WORKERS, CASE STUDIES OF RURAL WORKERS IN THE SÃO GOTARDO CITY

Pedro Henrique Alves Batista¹

RESUMO:

A instabilidade econômica vem sendo recorrente no Brasil. A inflação sobe, o preço sobe, o governo corta gastos, o consumo diminui, o desemprego e o subemprego aumentam. Tudo fica mais caro e a mão de obra a cada dia mais barata. As demandas flutuam e cresce a busca por trabalhadores temporários. Muitas vezes esses trabalhadores não se veem como capital e acabam se deixando marginalizar entregando seu trabalho "a troco de banana". No entanto essa categoria também é assistida pela constituição federal e conta com seus próprios direitos. Este estudo de caso mostra em qual condição os trabalhadores rurais temporários do município de São Gotardo se encontram e qual o entendimento que eles têm de seus direitos e deveres.

PALAVRAS-CHAVE: Mão de Obra Temporária; Direitos Trabalhistas; Capitalismo; Trabalho Temporário.

ABSTRACT:

The economic instability has been recurrent in Brazil. Inflation goes up, the price goes up, the government cuts spending, consumption decreases, unemployment and underemployment increase. Everything is more expensive and labor cheaper every day. The demands fluctuate and grow the search for temporary workers. Often these workers do not see themselves as capital and end up leaving marginalize delivering their work "a banana in price." However, this category is also assisted by the federal constitution and has its own right. This case study shows which condition the temporary rural workers of the municipality of São Gotardo are and what understanding they have of their rights and duties.

KEYWORDS: Temporary Labor; Labor Rights; Capitalism; Part-Time Work.

01 – INTRODUÇÃO

O mercado de trabalho dos anos 2000 vem se demonstrando instável e volátil, vive-se numa época em que conceitos valores e ideias podem se despedaçar em pedaços a qualquer instante. Já não existem verdades absolutas e os níveis de desemprego variam a cada ano. Num período onde até mesmo a ciência se supera a cada dia é responsabilidade de cada um superar suas próprias expectativas e conseguir o seu lugar no mercado de trabalho.

O capital por si só já vem derrubando fronteiras há décadas, e o mundo fragmentado que se estabelece gera margens para a precarização da força de trabalho e uma consequente exploração. Altas taxas de desemprego acabam por

¹ Bacharel em Administração pela Universidade Federal de Viçosa. Currículo: <http://lattes.cnpq.br/2954873075967440>.

Revista Brasileira de Gestão e Engenharia – ISSN 2237-1664 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número XI Jan-jun 2015	Trabalho 03 Páginas 39-58
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	periodicoscesg@gmail.com	

gerar um alto índice de subemprego, o que leva a uma consequente perda de força dos sindicatos das mais diversas categorias.

Uma das categorias mais afetadas com subemprego acaba sendo a dos trabalhadores temporários e ainda que as leis protejam também esses trabalhadores, a instabilidade do mercado de trabalho pode levá-los a condições de trabalho precárias e até mesmo à exploração.

Várias questões acabam aguardando suas resoluções, tais como: Qual será o destino da economia? Quanto tempo levará até que os trabalhadores temporários se conscientizem de seus direitos? Será que os contratantes conhecem os direitos dessa categoria? Sendo assim, essa é uma proposta de levantar questões diretamente relacionadas à mão de obra temporária aplicada ao estudo do caso dos trabalhadores rurais temporários atuantes nas lavouras do município de São Gotardo, com o ideal de saber do entendimento que os mesmos têm de seus direitos e se eles são respeitados enquanto uma das principais economias que movimentam a economia municipal.

02 – A CRISE DO CAPITAL E SEUS IMPACTOS NA FORÇA DE TRABALHO

Ao longo do século XX, e com maior incidência a partir da segunda década, o processo de trabalho baseava-se numa produção em série fordista com a cronometragem taylorista, além de uma separação nítida entre elaboração e execução. “A separação entre gerência, concepção, controle e execução também já estava bem avançada em muitas indústrias” (HARVEY, 1989). Foi um processo de suma importância para o capitalismo, visto que transformou a produção industrial capitalista. Possibilitando assim “o desenvolvimento do operário-massa (*mass worker*), o trabalhador coletivo das grandes empresas verticalizadas e fortemente hierarquizadas” (ANTUNES, 2000).

Até então, a junção da organização científica taylorista com o fordismo se tornou a forma mais avançada de racionalização do capital. O fordismo acabou por se tornar uma espécie de “engrenagem do poder capitalista” durante o processo de integração do movimento operário social-democrático. “O proletariado europeu, por meio dos organismos que assumiam sua organização, tinha como eixo de sua pauta

política a ação pela melhoria das condições salariais, de trabalho e de seguridade social” (BIHR, 1991 *apud* ANTUNES, 2000, p. 39).

O “compromisso” fordista acentuou os aspectos mais detestáveis dos organismos sindicais e políticos social-democratas, levando à burocratização das organizações sindicais. Sendo assim, o proletariado que havia acabado de perder a sua identidade cultural da era das manufaturas de ofício, ressocializa-se de maneira mais homogênea, criando assim essa nova forma de consciência de classe. O compromisso social-democrata foi “seu principal elemento de transbordamento, ruptura e confrontação, da qual foram de forte expressão os movimentos pelo controle social ocorridos no final dos anos 60” (BIHR, 1991 *apud* ANTUNES, 2000, p. 41). Conclusão: o operário-massa estabelece um movimento sindical de confrontação ao controle social da produção.

O taylorismo/fordismo realizava uma expropriação intensificada do operário-massa, destituindo-o de qualquer participação na organização do processo de trabalho, que se resumia a uma atividade repetitiva e desprovida de sentido. Ao mesmo tempo, o operário-massa era frequentemente chamado a corrigir as deformações e enganos cometidos pela “gerência científica” e pelos quadros administrativos (ANTUNES, 2000).

Durante muitos anos a acumulação de capital passou a ser uma constante no universo da economia mundial, mais precisamente até o auge do movimento fordista. Porém, todo crescimento tende a uma consecutiva recessão, e segundo Mészáros (2009), com o capitalismo não se fez diferente. Paniago (2012) complementa ao afirmar que a partir da década de 1970, o capital começou a dar sinais de um quadro crítico.

Liderada pelo aumento do valor da força de trabalho, a crise do capital tem como principal característica a redução da taxa de lucro. Isso ocorreu devido às lutas sociais constantes em busca de melhores condições de trabalho no período pós-guerra. A partir de então podemos perceber um aumento no nível de desemprego estrutural, o que segundo Antunes (2000) acontece devido ao esgotamento do sistema de acumulação taylorista/fordista, em que a mão de obra não se mostrava totalmente precária, ela fica à margem do processo produtivo.

A tendência de flexibilização do mercado, da força de trabalho e do próprio processo produtivo também são identificados como precursores dessa crise capitalista. Sendo assim, o número de fusões entre empresas monopolistas ou

Revista Brasileira de Gestão e Engenharia – ISSN 2237-1664 Centro de Ensino Superior de São Gotardo http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	Número XI Jan-jun 2015 periodicoscesg@gmail.com	Trabalho 03 Páginas 39-58
---	---	------------------------------

oligopolistas passa a ser identificado com maior frequência, sendo a melhor forma encontrada de manter a acumulação de capital. O deslocamento em potencial do capital para as finanças foi uma consequência da incapacidade da economia real de proporcionar uma taxa de lucro adequada. A partir de então, as empresas possuíam muita capacidade produtiva para poucos trabalhadores, o que implicava em grandes perdas pelo excesso de meios de produção.

Aliado a crise do capital, os mecanismos de regulação em vigor nos países capitalistas tidos até então como de primeiro mundo, principalmente na Europa, começaram a desmoronar. Foi então que, segundo Mészáros (2009), a crise passou a ser percebida como uma ruptura do padrão de classe relativamente estável. A autoridade por sua vez, passou a ser buscada através de lutas ou mesmo pela busca de padrões de dominação diferenciados e inovadores. Esses novos padrões se resumem numa ofensiva capitalista, e do Estado, contra a classe trabalhadora.

O processo de reorganização do capital por meio de um sistema ideológico e político de dominação não comportava a incorporação daqueles que se encontravam no centro da economia capitalista. Antunes (2000) conta que a crise afetou os Estados Unidos (EUA) fortemente na década de 1980, fazendo com que perdesse em competitividade tecnológica para o Japão, que somente sentiu a crise – juntamente com alguns outros países asiáticos –, em meados da década de 1990, quando os EUA já recuperavam seus patamares produtivos e começavam a se expandir.

Os capitalistas compreenderam então que, em vez de se limitar a explorar a força de trabalho muscular dos trabalhadores, privando-os de qualquer iniciativa e mantendo-os enclausurados nas compartimentações estritas do taylorismo e do fordismo, podiam multiplicar seu lucro explorando-lhes a imaginação, os dotes organizativos, a capacidade de cooperação, todas as virtudes da inteligência. Foi com esse fim que desenvolveram a tecnologia eletrônica e os computadores e que remodelaram os sistemas de administração de empresa, implantando o toyotismo, a qualidade total e outras técnicas de gestão. [...] Um trabalhador que raciocina no ato de trabalho e conhece mais dos processos tecnológicos e econômicos do que os aspectos estritos do seu âmbito imediato é um trabalhador que pode ser tornado polivalente. É esse o fundamento das economistas de escala humanas. Cada trabalhador pode realizar um maior número de operações, substituir outras e coadjuvá-las. A cooperação fica reforçada no processo de trabalho, aumentando por isso as economias de escala, em benefício do capitalismo (MÉSZÁROS, 1986 *apud* ANTUNES, 2000, p. 45).

Revista Brasileira de Gestão e Engenharia – ISSN 2237-1664 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número XI Jan-jun 2015	Trabalho 03 Páginas 39-58
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	periodicoscesg@gmail.com	

Fato é que, o desemprego e a precarização da força de trabalho humano sofreram grande impacto durante essa crise, principalmente nos países que não pertenciam à tríade que detinha o controle do capital (EUA, Alemanha e Japão). Mesmo possuindo tecnologia suficiente para contribuir com a redução da jornada de trabalho, a opção por não fazê-la resultou em uma crise de desemprego estrutural. Observa-se então que os pilares capitalistas da competitividade estão voltados para a destruição da força de trabalho e para a crescente degradação do meio ambiente.

Durante todo esse período de crise ocorreram algumas modificações tão intensas que a classe trabalhadora acabou sendo diretamente afetada. Mesmo diante dessas relações de turbulência, a recuperação do ciclo produtivo do capital sempre esteve em primeiro lugar. A intenção real era a reforma do capitalismo sobre a mesma base estrutural de acumulação de capital – “o binômio taylorismo e fordismo” (ANTUNES, 2000).

Atendo-se à esfera fenomênica, à sua manifestação mais visível, tratava-se, para o capital, de reorganizar o ciclo produtivo preservando os seus fundamentos essenciais. Foi exatamente nesse contexto que se iniciou uma mutação no interior do padrão de acumulação (e não no modo de produção), visando alternativas que conferissem maior dinamismo ao processo produtivo, que então dava claros sinais de esgotamento. Gestou-se a transição do padrão taylorista e fordista para as novas formas de acumulação (ANTUNES, 2000, p. 36).

Para Antunes (2000) o foco principal da ação social dos operários nada mais era do que a luta pelo controle do processo produtivo, visto que houve certa alienação do mesmo que lhes foi subtraído e transferido ao capital. A única maneira encontrada para a obtenção do que lhes era devido foi por meio da união de suas próprias forças. Embora tenha perturbado bastante a sociabilidade do capital, as práticas da classe trabalhadora não conseguiram criar meios que lhes garantissem longevidade. Ainda assim, a sua forma de organização incomodou e muito o funcionamento do capitalismo, incorrendo assim na “crise do capital”.

O processo produtivo exigia novas formas de acumulação de capital, uma transformação no processo produtivo que servisse também como forma de controle das relações sociais. Paniago (2012) observou que uma reestruturação produtiva se fazia necessária para a formação de um novo mercado e de uma nova cultura, buscando assim a recuperação da hegemonia do capital. O trabalhador passou a ser

mais qualificado, polivalente, participativo, ou seja, a gestão passou a ser feita de forma mais integrada, mais flexível. O novo modelo capitalista se tornou “inimigo” da durabilidade do produto, pois o sistema de qualidade total que se mantinha no auge nas organizações japonesas era baseado numa taxa decrescente do valor de uso das mercadorias.

O trabalho agora conta com técnicas de gestão informacional computadorizada, o que implica num maior “aproveitamento” da mão de obra pelo empregador e na utilização de menos trabalhadores para obter maior produtividade. O sistema japonês de produção industrial foi um pilar importante para a superação da crise capitalista. Passa-se então a falar em trabalho inovador e integrado, em outras palavras: trabalho explorador disfarçado. O trabalho humano tornou-se um trabalho em equipe, com certa polivalência de funções, onde os círculos de controle de qualidade instigam os trabalhadores a discutir sobre o trabalho desempenhado visando níveis produtivos cada vez maiores.

A busca incessante pela eliminação do desperdício conduz a uma redução ainda maior do quadro de funcionários, devido a maior possibilidade de utilização da força de trabalho individual. A exploração aumenta “quer pelo fato de os operários trabalharem simultaneamente com várias máquinas, quer pelo ritmo e velocidade da cadeia produtiva dada pelo sistema de luzes” (ANTUNES, 2000).

Essa transição do capitalismo permitiu a aprendizagem do trabalho, enfatizando a responsabilidade do trabalhador e agregando valor a partir da integração social com maior flexibilidade, como apresenta Pereira (1974), da mão de obra e do processo produtivo. A destituição do Estado de bem-estar social para uma privatização das necessidades coletivas e de seguridade social implicou numa aproximação de políticas neoliberais.

03 – DO “MATERIALISMO HISTÓRICO” À TEORIA DO DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA

Quando passamos a analisar a exploração do trabalho de acordo com uma perspectiva marxista, percebemos que a progressividade desse fato se encontra nas fases iniciais da transição ao capitalismo, onde o pequeno produtor começa a perder o controle sob o seu produto. Enquanto a servidão ainda

Revista Brasileira de Gestão e Engenharia – ISSN 2237-1664 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número XI Jan-jun 2015	Trabalho 03 Páginas 39-58
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	periodicoscesg@gmail.com	

predominava em meados do século IX era perceptível que os “vários séculos de guerras constantes e de desordem civil levaram ao empobrecimento dos pequenos agricultores livres da Europa Ocidental” (ANTUNES, 2000, p. 61). A única forma de estabelecer a liberdade era unirem-se aos demais pequenos produtores em um reduto popular, visto este pelos demais componentes da sociedade como sendo organizações bárbaras. O fato de o feudalismo ser um sistema basicamente rural voltado para pequena agricultura fomentou os meios mais rústicos de alienação do trabalho rural. Os senhores feudais eram os “verdadeiros” donos das terras e obrigavam os pequenos produtores a dispor de parte da sua produção. Embora ainda não visassem o lucro em si e sim o consumo para subsistência, a força produtiva era toda dos pequenos camponeses.

Ao passo que os camponeses conquistavam sua independência, uns se destacavam dos outros em suas produções. Assim que o mercado de trocas foi estabelecido e, principalmente, com o surgimento, na época, da moeda de troca é que o processo de acumulação primária deu origem a uma nova classe social: a burguesia. Isso sem falar que esse processo intensificou a expropriação dos meios de produção, transformando assim os “camponeses independentes”, como Marx gostava de chama-los, em trabalhadores assalariados, considerados “livres” por Coelho e Severiano (2007).

Marx observava com desprezo que os economistas políticos interpretam esse fenômeno como algo de positivo, considerando que esses homens se libertam dos laços e restrições feudais, e esquecendo que essa pretensa liberdade implica “uma violação vergonhosa dos ‘direitos sagrados de propriedade’ e grosseiros actos de violência contra as pessoas” (ANTUNES, 2000, p. 65).

A descoberta de metais preciosos nas Américas intensificou a capitalização burguesa e impulsionou a um sistema capitalista modernizado, baseado no comércio ultramarino em grande escala. À medida que o preço das mercadorias sobe, aumenta o número de trabalhadores assalariados. Essa evolução foi progressiva e em pleno século XVII a agricultura capitalista já é predominante, empregando trabalho assalariado e produzindo para um mercado cada vez mais consumista. Sendo assim, a manufatura se impõe ao artesanato por sua eficiência em produzir um padrão em maior quantidade. No entanto, os mercados se expandiram potencialmente até o fim do século XVII e a pressão pela procura de

novos meios produtivos tornou-se tão latente que culminou na Revolução Industrial, implicando assim, como menciona Pereira (1974, p. 89), no progresso da mecanização produtiva e atingindo o ápice da exploração da mão de obra.

O trabalhador torna-se num bem ainda mais barato do que aqueles que produzem. A desvalorização do mundo humano aumenta em proporção direta da valorização do mundo das coisas” [...] no capitalismo o trabalhador (o sujeito, o criador) é assimilado ao seu produto (o objeto) (ANTUNES, 2000, p. 39).

Além de não possuir mais o controle da distribuição do produto de seu trabalho, na visão Marxista o trabalhador também é alienado da tarefa que executa. Seu trabalho é apenas mais um meio de produção, assim como afirma Marx (*apud* ANTUNES 2000, p. 42) o trabalho alienado “aliena a vida individual da vida em espécie [...] transforma aquela, como uma abstração, no objetivo desta, e também na sua forma abstrata e alienada”. Sendo assim, percebe-se que a tecnologia e a cultura tornam-se necessária para que haja uma inter-relação do homem com o mundo, assim como para que haja formação de uma consciência em sociedade. Mesmo o capitalismo possibilitando um grande potencial de desenvolvimento futuro, as relações sociais impedem a sua realização. Para que a alienação deixe de existir é necessário que a propriedade privada deixe de existir também, ou seja, uma reorganização total da sociedade – Comunismo, consciência da dependência recíproca entre homem e sociedade.

Fato é que a propriedade privada inexistente no estado natural, a propriedade é um bem social e comunitário, conceito este que segue em via contrária ao capitalismo. Porém, mesmo com a formação das comunidades, o materialismo conseguiu falar mais alto. O contato entre uma e outra, independente de ser esta ou aquela, estimula a troca de produtos. Sendo assim, pode-se dizer então que a propriedade privada pressiona a apropriação de terras e ao crescimento constante.

A expropriação da terra dos camponeses imprime o que Marx chama de “emigração compulsiva” e estimula o surgimento das grandes propriedades fundiárias. Os agora grandes proprietários – latifundiários – só não contavam com o fato de que o empobrecimento de maior parte da população devido à exploração

compulsiva da mão de obra tornasse suas propriedades pouco lucrativas. Com isso os pequenos produtores predominam mais uma vez.

A característica cíclica de operação do capitalismo implica na sua “renovação” de tempos em tempos. Muito disso pode ser creditado à divisão diferenciada do trabalho, que por sua vez desencadeia um sistema de classes onde uma camada da sociedade, detentora de maior quantidade de capital, se impõe às demais com certo domínio de poder. Essa passagem histórica do capitalismo denomina-se “Governo de Classe”. A propriedade privada dos meios de produção é que estabelece os rendimentos, sendo que a desigualdade (discrepante) de sua distribuição define as classes sociais. A condição de vida, os interesses e a cultura são as principais características, além da posse do capital, que distinguem as classes umas das outras.

Agora no capitalismo, as relações de mercado se tornam extremamente importantes uma vez que o trabalhador é obrigado a vender sua força de trabalho em troca dos meios de subsistência. A organização e o poder político que atuam na sociedade capitalista estabelecem-se através das relações de classe, sendo que há então a formação predominante de duas grandes classes sociais: a burguesia e o proletariado. As demais classes são tidas como classes de transição, em linguagem um tanto ou quanto vulgar: a classe “em cima do muro”.

As classes dominantes passam a utilizar a ideologia e a consciência como forma de disseminação de seus ideais de legitimação de domínio, estabelecendo assim uma relação dialética entre a atividade social e a consciência, instituindo com isso um meio moral para poderem exercer o domínio.

À medida que há um aumento na esfera produtiva, os mecanismos de produção estabelecem entre si relações conflituosas que acabam desencadeando vários conflitos de classe. Esses conflitos podem, por sua vez, destruir as estruturas das classes adversárias ou mesmo reconstituir a sociedade baseado em uma nova classe dominante, garantindo uma estabilidade que pode ou não ser transitória. A abolição deste “domínio de classe” repercutiria positivamente para a recuperação do poder alienado.

Sendo o mercado de trocas um sistema de produção de bens, Marx (1884, *apud* ANTUNES, 2000) determina que qualquer bem pode ser encarado sob aspecto de valor de uso, quando seu valor “só se realiza no processo de consumo” (ANTUNES, 2000), ou sob aspecto de valor de troca, que pressupõe “uma relação econômica definida”. Ambos os valores são determinados de acordo com a quantidade de trabalho empregada na produção do bem, sendo que na troca esse trabalho tem que ser quantificável, desde que este seja “socialmente necessário” para produzir àquele.

O sentido da comercialização da força de trabalho vem do seu valor de troca, o que implica que ela passa a ser tratada como um bem. “O trabalhador troca com o capital o seu próprio trabalho... aliena-o. O preço que recebe é o valor dessa alienação” (MARX, 1884 *apud* ANTUNES, 2000, p. 87). Quando o trabalho é exercido além da necessidade de cobrir os custos de subsistência, esse excedente (denominado mais-valia) dá origem ao objetivo natural do capitalismo: o lucro. O capital encontra seu equilíbrio na liberdade de comércio dentro da sociedade e na sua mobilidade.

A teoria do desenvolvimento capitalista de Marx assenta, pois, na natureza da expropriação capitalista exposta na teoria da mais-valia. O teor geral da argumentação de Marx é que, apesar de o capitalismo se estruturar originalmente em torno de um sistema de mercado livre no qual os bens “se valorizam livremente” em função da iniciativa empresarial individual, a tendência imanente da produção capitalista tende a minar as condições empíricas nas quais assenta a economia capitalista (ANTUNES, 2000, p. 91).

Com o progresso do sistema capitalista, as taxas de lucro definem a exploração do trabalho, que aumenta na medida em que há quedas nas taxas de lucro. Como o dinheiro é uma forma mais autônoma de troca, ele passa a ter valor universal e acaba substituindo as trocas diretas. A partir de então, com oferta e demanda tão díspares, desequilíbrios entre volume produzido e sua capacidade de venda em relação a uma taxa média de lucro tende a desenvolver uma crise no sistema. “A crise tem o efeito de promover a concentração do capital [...], as relações de produção [...] organizam-se unicamente em função da expansão do capital” (ANTUNES, 2000, p. 94). O capitalismo funciona bem quando há desigualdade.

O trabalho barato então se transforma numa alavanca de acumulação capitalista. “A força de trabalho difere consideravelmente dos outros bens na medida em que se estabeleça uma grande divergência entre o seu preço e o seu valor” (ANTUNES, 2000, p. 95). Trabalhadores desempregados são necessários no universo capitalista, onde são utilizados como um “exército de reserva” de mão de obra com a finalidade de diminuir o preço a ser pago pela mesma, aumentando assim a taxa de mais-valia. Cria-se então a conscientização de uma transformação da sociedade através da *Práxis* revolucionária.

“A relativa pobreza da grande massa da classe trabalhadora, a miséria física do ‘exército de reserva’, e a descida rápida dos salários e aumento do desemprego que acompanham as crises, conduzem a uma intensificação do potencial revolucionário” (ANTUNES, 2000, p. 100). O capitalismo contém em si próprio, mecanismos que o levam a sua destruição, porém, baseado nas relações conflituosas entre capital e trabalho assalariado e no trabalhador necessariamente em condição de alienação encontra meios que permitem a sua transcendência.

04 – A “MOBILIDADE FORÇADA” A PARTIR DA MERCANTILIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Existe uma série de fatores que influenciam diretamente nos deslocamentos humanos, sejam eles de caráter econômicos, étnicos, afetivos, dentre outros. No entanto, o que se discute de maneira mais ampla é a mobilidade centrada no trabalho, devido às condições de êxodo rural como forma de dinamização do processo de urbanização. Os agentes econômicos se racionalizam individualmente em conformidade a uma mobilidade perfeita do trabalho.

Porém, com o espaço agrícola semelhante a um espaço produtivo industrial devido à intensidade de produção, o trabalho é colocado como uma mercadoria à disposição do capital, qualquer que seja o seu valor. Paniago (2012, p. 123) acusa que o trabalho está sujeito ao capital como um elemento estrutural para evolução do sistema econômico. Sendo assim, o homem irá para onde seu valor for máximo. Essa mobilidade pode ser baseada na sua função dentro de uma organização, ou pela territorialidade, depende de onde houver necessidade de sua

força de trabalho e de onde seu aproveitamento se consagre mais efetivo. “A oferta de trabalho surge espontaneamente onde é necessária” (ROCHA, 1999).

A mercantilização da força de trabalho juntamente com a alienação da mesma estabelece um processo de mobilidade forçada, que é regida por uma lógica própria baseada na articulação entre capital e trabalho. As lutas de classe e a exploração capitalista determinam a mobilidade do trabalhador e o deslocamento parte das especificações impostas pela necessidade de acumulação capitalista. Segundo Gomes (2009, p. 33) “esse conceito, em linhas gerais, trata das formas como o capital produz, explora, faz circular e controla, tanto pelo lado da oferta como pela demanda, a força de trabalho como mercadoria essencial ao processo de acumulação capitalista”.

Daí a necessidade da formação de um exército de reserva como forma de controle social. A marginalização ou o isolamento dessas pessoas do processo produtivo, deixando com que vivam em condições de miséria extrema, faz com que o contingente de “candidatos” à exploração seja maior e mais diversificado. O capitalismo por si só já induz ao descarte em maior escala de trabalhadores do processo produtivo. As bases tecnológicas sofisticadas e complexas dos dias atuais sustentam a redução no quadro de funcionários e serve como subterfúgio para a exclusão massificada de alguns indivíduos do mercado de trabalho.

O estudo da mobilidade do trabalho busca entender como o capital produz e controla a força de trabalho, analisando a forma como a produção se estabelece. Diz-se da mobilidade perfeita, quando o trabalhador se desloca individualmente, seja funcional ou geograficamente, em busca de melhores condições de vida. No entanto, quando esta é a única opção que o mesmo possui, diz mobilidade forçada, pois passa a ser incorporada ao sistema capitalista como mero produtor de mercadoria. Isso ocorre quando a liberdade individual é limitada pela apropriação dos meios de produção e pelas condições de assalariamento, fazendo com que a autonomia do trabalhador sobre sua força de trabalho seja alienada lhe deixando apenas com um mínimo de decisões possíveis.

A mobilidade do trabalho é compreendida como um fenômeno que promove o deslocamento espacial, setorial e profissional do trabalhador, com o objetivo do capital explorar sua força de trabalho e acumular excedente econômico [...] significa, no contexto do sistema de produção capitalista, controle social, submissão e escravidão (GOMES, 2009, p. 41).

Ainda segundo Gomes (2009, p. 42), “induzindo e promovendo as migrações, o capital estaria produzindo e controlando a oferta de força de trabalho em mercados distintos”. Algumas considerações ainda haverá de ser feitas, visto que a produção contemporânea apresenta algumas características como a subcontratação ou terceirização, o trabalho familiar, as fusões de grandes empresas e o trabalho por tarefas que devem ser lembrados como precursores desse processo, pois, essas condições de trabalho instrumentalizam a mobilidade. Baseado nisso os novos conceitos, tais como competitividade, individualismo e empreendedorismo, vêm com toda a pompa de simbolismo de sucesso. No entanto tais características nada mais indicam que uma submissão do capitalismo e, conseqüentemente, à exploração da força de trabalho através da exploração da mais-valia. “São casos excepcionais os quais são sempre mostrados como experiências que podem se multiplicar e generalizar-se, como se todos os excluídos tivessem as mesmas aptidões e oportunidades” (GOMES, 2009, p. 43).

Outro fator atenuante da exploração a partir da mobilidade da mão de obra é o fato de que a redução na jornada de trabalho não acompanha a introdução da tecnologia. Isso ocorre, seguindo a linha de Coelho e Severiano (2007), aliado à diminuição do tempo de não trabalho, através da eliminação dos desperdícios, aumentando assim a mais-valia produzida. Esta por sua vez já possui novas condições para sua extração, principalmente quando levamos em consideração o crescimento das relações de trabalho informais, onde a mais-valia é ainda maior.

O que ocorre efetivamente é que o ambiente organizacional se encontra pressionado com relação às relações de produção, o que provoca desemprego e exclusão social e implica na necessidade de qualificação profissional, migrações e rearranjos produtivos diferenciados com a finalidade de obter uma produtividade cada vez maior.

05 – TRABALHO TEMPORÁRIO E SUAS IMPLICAÇÕES TRABALHISTAS

Em diversas ocasiões podemos notar a necessidade de uma alocação maior de força de trabalho em determinados períodos em relação a outros. Isso decorre da demanda de determinados bens, que varia de época para época e impacta diretamente na mão de obra necessária para suprir essa necessidade, a qual Hashimoto (2012) classifica como demanda anormal. O trabalho temporário é definido como “aquele prestado por pessoa física a uma empresa, para atender à necessidade transitória de substituição de seu pessoal regular e permanente ou a acréscimo extraordinário de serviços” (BRASIL, 1974). Caracteriza-se por ser um contrato de trabalho com tempo determinado que, segundo Magalhães (2014), busca “suprir uma necessidade transitória”. Necessidade essa que pode variar de três a seis meses.

No contrato de trabalho temporário, necessariamente deverá estar descrito os motivos pelos quais a empresa tomadora de serviços necessita dessa atividade, “assim como as modalidades de remuneração da prestação de serviço” (MAGALHÃES, 2014).

No que diz respeito aos direitos do trabalhador temporário, a lei 6.019/74 (BRASIL, 1974) garante ao mesmo direito a receber remuneração equivalente à recebida pelos empregados de mesma categoria da empresa; jornada de oito horas diárias, remuneradas as horas extraordinárias não excedentes de duas e com acréscimo de vinte por cento; férias proporcionais acrescidas de 1/3; repouso semanal remunerado; adicional noturno; indenização por dispensa sem justa causa ou término normal do contrato, correspondente a 1/12 do pagamento recebido; seguro contra acidente do trabalho e proteção previdenciária. Magalhães (2014) complementa afirmando que o trabalhador “não tem direito a aviso prévio e nem recebimento de multa de 40% do FGTS”.

Vale mencionar que durante o trabalho temporário, as gestantes têm direito a estabilidade provisória, e no caso de serem demitidas, terão direito à reintegração ou indenização (Súmula 244, TST). A estabilidade decorrente de acidente de trabalho também se estende ao trabalhador temporário (Súmula 378, TST) (MAGALHÃES, 2014).

Vale lembrar que trabalho temporário e terceirização são operações distintas. “A terceirização é contratação de serviços especializados que são realizados autonomamente por empresa terceirizada, não se tratando de fornecimento de trabalhadores” (HASHIMOTO, 2012). São as empresas prestadoras de serviço que contratam, remuneram e dirigem o trabalho realizados pelos seus empregados nas instalações da empresa contratante.

Assim sendo, pode-se dizer que contratar trabalhadores temporários pode ser vantajoso enquanto houver respeito aos preenchimentos dos requisitos constantes na lei. Enquanto para o trabalhador, além da experiência, sempre existe também a possibilidade de contratação posterior ao término do contrato, assim como de possibilitar a qualificação da mão de obra. Em contrapartida, as empresas contratantes encontram empregados imediatamente produtivos, podendo optar ou não por sua contratação.

06 – ENTRE FATOS, CAUSOS E BOATOS: A PESQUISA

O mundo é sempre mais fragmentado, contraditório, desigual. O Estado perde força. O capital derruba fronteiras. Aumenta o desemprego, renasce o subemprego e o sindicato se enfraquece. As leis que protegem o trabalhador já parecem um campo minado: a cada passo podem explodir a seus pés. (VIANA, 2000).

Com base neste conceito de Viana (2000) é que se possibilitou idealizar um estudo que envolvesse uma das categorias mais importantes para a movimentação da economia no município de São Gotardo. Isso acontece pelo fato de a cidade ser conhecida nacionalmente, em alguns casos, por sua produção agrícola. No entanto, pode-se, por senso comum, observar que a quantidade de trabalhadores safristas é insuficiente no município. Sendo assim, baseado em informações junto ao sindicato dos trabalhadores rurais de São Gotardo foi possível identificar que as empresas agrárias que dominam a economia local buscam seus trabalhadores em diversas localidades em território nacional.

Revista Brasileira de Gestão e Engenharia – ISSN 2237-1664 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número XI Jan-jun 2015	Trabalho 03 Páginas 39-58
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	periodicoscesg@gmail.com	

[...] eles vêm de todas as regiões. Bahia, vêm de... Nossa são diversas regiões. É... Mato Grosso. Bahia, Mato Grosso, é... Ou, São Gotardo tá recebendo trabalhadores, é tipo os Estados Unidos, tá recebendo imigrantes de todas as regiões, não tá tendo... Pernambuco. Não tá tendo uma região pra falar assim “vem só desse lugar”².

Essa mobilidade deixa implícito que as condições de trabalho não são as melhores, como diria Viana (2000, p. 157) “exatamente porque tudo se encaixava [no capitalismo], bastou que algumas das peças saíssem do lugar para que o jogo se complicasse”. A mobilidade acabou então se tornando uma das principais características desse novo modelo capitalista e o trabalho temporário é uma de suas principais ferramentas também no agronegócio. “Como não poderia deixar de ser, também os modos de trabalhar afetam duramente a classe operária, redistribuindo tempos e espaços, reordenando relações de poder, disseminando uma nova ideologia e [...] propondo um novo direito” (Viana, 2000, p. 160).

Ainda pelo raciocínio de Viana (2000), os trabalhadores se subdividem em três grupos, onde os classifica segundo suas qualificações e envolvimento direto com a empresa. Quanto mais alto nessa escala, maior a remuneração. A escala seria equivalente a: profissionais de gerência e coordenação; operários menos qualificados (produção); e um grupo de trabalhadores eventuais, os temporários.

Neste caso em questão, os trabalhadores rurais atuantes em São Gotardo se encontram no terceiro degrau dessa escala. Pois, deslocam-se de suas terras natais para poderem trabalhar no município, onde muitas vezes fixam residência. “[...] as condições de vida que tenho aqui são muito melhores do que as que eu tinha lá. Mesmo o custo de vida sendo mais caro que o de lá. Nem sei se hoje continua sendo a mesma coisa”³.

A necessidade da mão de obra mostra-se tão grande e pungente que a qualificação profissional é quase que inexistente, as melhores técnicas são adquiridas com a experiência a partir de anos de empenho e muitas vezes acabam envolvendo mais de uma geração de família. “Aprendi a mexer com isso aqui mesmo, ‘maíinha’ quase esfolou meu couro tentando me ensinar a ‘trabaiá’ direito”⁴. Outra questão ainda impactante nessa questão do trabalho agrícola temporário é a

² Responsável pela contratação de safristas no sindicato rural de São Gotardo em entrevista.

³ Trabalhador rural em entrevista.

⁴ Trabalhadora rural em entrevista.

capacidade de adaptação de cada trabalhador. O manejo das técnicas e ferramentas são, por muitas vezes agressivo.

Com isso eu nunca tinha mexido, tanto é que nos “começo” eu ficava toda dolorida, toda assada e cheia de bolha. Até a mão calejar foi um custo. “Tava” me sentindo um “dondoca” (risos)... Sabe essas que resolve colocar a mão na massa e “trabaiá”? Pois é, dessas mesmas.⁵

Com relação a questionamentos de porque a opção em trabalhar como temporário, as variações são grandes, no entanto sempre tendo em comum o fato de os trabalhadores acreditarem poder ganhar mais pelo trabalho exercido. “Achava que ia ganhar mais, ou ‘trabaiá’ menos. ‘Trabaio’ mais, ganho mais, só que num tenho tempo pra mais nada. Fico muito cansado nas ‘folga’ e nem tenho tempo de ir num ‘forrozim’ nem nada, vou é descansar”⁶. A falta de oportunidades em suas terras de origem também foi de grande influência nessa decisão de troca. “Era o serviço que eles ‘tava oferecenu’ pra ‘maranhencada’, né? Aí eu ‘vinhu’”⁷. A acomodação com o trabalho impede muitos desses temporários de buscarem novas oportunidades. “Foi o trabalho que o sindicato me arrumou, né? Agora que eu já ‘tô’ acostumada e calejada eu num tenho é coragem de trocar mais”⁸.

A falta de qualificação profissional é o principal fator que faz com que esses trabalhadores permaneçam no trabalho temporário. No entanto existem aqueles que optam pela “malandragem” e usam o trabalho no campo como uma válvula de escape. “Eu vou quando quero. Se falto eles só descontam do meu salário, tenho um salário garantido mesmo se não cumprir minha meta. Quer coisa melhor?”⁹

Contudo, na maior parte das situações o comprometimento do temporário o impossibilita de almeja um novo destino de trabalho, seja pelo comprometimento com a vida pessoal e sustento familiar, seja pela ausência em períodos entre safra por motivos de regresso às terras natais. “Num tenho tempo pra estudar pra outra coisa melhor e mesmo assim Deus tem me ajudado bastante”¹⁰.

⁵ Trabalhadora rural em entrevista.

⁶ Trabalhador rural em entrevista.

⁷ Trabalhadora rural em entrevista.

⁸ Trabalhador rural em entrevista.

⁹ Trabalhadora rural em entrevista.

¹⁰ Trabalhador rural em entrevista.

Todos os trabalhadores rurais temporários entrevistados têm a mesma situação trabalhista. Para ambos foram respeitados os direitos previstos em lei, tendo suas carteiras assinadas, além de um contrato de trabalho por tempo determinado. Muitos ainda questionam a falta que faz o recebimento do seguro desemprego, principalmente no período entre safra, no entanto foi possível perceber que em decorrência da experiência e tempo de serviço os temporários rurais passam a criar um planejamento próprio.

07 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

De fato, é evidente que a categoria dos trabalhadores rurais é de grande importância para a economia do município de São Gotardo, assim como a geração de renda e movimentação comercial. No entanto, sua incapacidade de manter o mercado de trabalho do campo faz com que as empresas agrícolas que estão ali estabelecidas tenham que buscar esses trabalhadores em outros sítios.

Além de impactar diretamente na cultura social municipal, essa mobilidade tende a gerar precarização e/ou desemprego, visto que muitas das pessoas que migram em busca de emprego acabam estabelecendo residência na cidade. No entanto, pode-se perceber que, mesmo com a economia instável, essa classe ainda consegue ter seu trabalho, ainda que temporariamente em períodos de safra.

Ainda que tenha um sindicato de representação da categoria, muitos trabalhadores ainda não têm muita noção de seus direitos enquanto temporários e em que se distinguem de trabalhadores em contrato de período indeterminado. As situações críticas do mercado de trabalho em suas terras natais é a principal causa de se submeterem ao trabalho temporário. Ainda que não tenha sido identificado nenhum caso de subemprego nessa pesquisa, a precarização do trabalho a que se submetem demonstra essa falta de conhecimento.

Devido ao tamanho da importância dessa categoria para economia municipal, a conscientização desses trabalhadores deveria ser levada em consideração. Saber da importância do trabalho que se realiza, assim como das

condições em que isso acontece é um direito de cada trabalhador, independente de quando, onde e, até mesmo, por quanto tempo.

08 – BIBLIOGRAFIA

- ANTUNES, Ricardo. *Os Sentidos do Trabalho*. São Paulo: Editorial, Boitempo, 2000.
- COELHO, Rômulo F. da J.; SEVERIANO, Maria de F. V. Histórias dos Usos, Desusos e Usura dos Corpos no Capitalismo. Rio de Janeiro: *Revista do Departamento de Psicologia – UFF*, v. 19, n. 1, p. 83-100, jan/jun, 2007.
- GOMES, Fábio G. Mobilidade do trabalho e controle social: Trabalho e Organizações na Era Neoliberal. *Revista Sociologia Política*, Curitiba, v. 17, n. 32, p. 33-49, fev. 2009. Disponível em: www.scielo.br/pdf/rsocp/v17n32a03.pdf. Acesso: 16/03/2015.
- HARVEY, David. *A Condição Pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 1989.
- HASHIMOTO, Aparecida T. Principais Diferenças entre Trabalho Temporário e Terceirização de Serviços. *Última Instância*. 2012. Disponível em: <http://www.aceav.com.br/index.php/noticias/clipping-diario-2/117-trabalhista-e-previdenciaria/3963-principais-diferencas-entre-trabalho-temporario-e-terceirizacao-de-servicos>. Acesso: 16/03/2015.
- BRASIL. *Lei Nº 6.019*, de 3 de janeiro de 1974. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6019.htm. Acesso em: 18/03/2015.
- MAGALHÃES, Ellen R. Contrato de Trabalho Temporário. *JusBrasil*, 2014. Disponível em: <http://ellenrm.jusbrasil.com.br/artigos/118518355/contrato-de-trabalho-temporario>. Acesso em: 16/03/2015.
- MÉSZÁROS, István. *A crise estrutural do capital*. São Paulo: Boitempo, 2009.
- PANIAGO, Maria C. S. Capital, Controle Social e Participação Autônoma dos Trabalhadores no Capitalismo em Crise. Florianópolis: *Revista Katál*, v. 15, n. 1, p. 122-130, jan/jun, 2012.

PEREIRA, Luiz C. B. *Empresários e Administradores do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1974.

ROCHA, Márcio M. Mobilidade Forçada – a Economia Política dos Deslocamentos Humanos. Departamento de Geografia, Universidade Estadual de Maringá, Maringá-PR. *Acta Scientiarum*, 21 (1): 153-161, 1999. ISSN 1415-6814.

VIANA, Márcio T. A Proteção Social do Trabalhador no Mundo Globalizado: o direito do trabalhador no limiar do século XXI. Belo Horizonte – MG: *Revista Da Faculdade de Direito*, Universidade Federal de Minas Gerais, n. 37, p. 153-186, 2000. Disponível em: <http://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/article/view/1145/1078>. Acesso: 04/05/2015.